

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
do Edital de Concurso Público/Estado de Goiás n.º 003/2009, de 10/09/2009

A FUNDAÇÃO SOUSÂNDRADE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFMA no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital de Concurso Público/Estado de Goiás n.º 003/2009, de 10/setembro/2009, **CONVOCA, PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, OS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA NO ATO DA INSCRIÇÃO E FORAM HABILITADOS NA PROVA DE CONHECIMENTOS PARA O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**, conforme listagem nominal indicada no Anexo I deste Edital e de acordo com as normas e condições já estabelecidas no Edital de Concurso Público supra indicado e também naquelas a seguir definidas:

1. DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL:

- 1.1. Os candidatos ora convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional deverão comparecer na Avenida T15, n.º 106, Setor Bueno - Goiânia - GO, próximo ao Goiânia Shopping, no dia 28 de novembro de 2009, às 8 horas.
 - 1.1.1. Os candidatos deverão comparecer no local indicado no subitem 1.1. do presente Edital de Convocação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público/ Estado de Goiás n.º 003/2009, de 10/09/2009, subitens 4.21., 4.22. e 4.23..
- 1.2. A Avaliação da Equipe Multiprofissional, a ser realizada de acordo com os critérios estabelecidos no Edital de Concurso Público, será procedida somente para os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital de Convocação, os quais não foram eliminados na Prova de Conhecimentos e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.
- 1.3. A Avaliação da Equipe Multiprofissional tem a finalidade não só de verificar se a deficiência de que o candidato é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se essa deficiência é compatível com as atribuições do cargo.
- 1.4. Os candidatos convocados para a Avaliação da Equipe Multiprofissional deverão apresentar-se munidos de laudo médico original atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, expedido nos últimos 6 (seis) meses anteriores à avaliação, que deverá ser providenciado por sua própria conta.
 - 1.4.1. O laudo médico a que se refere o subitem anterior não será devolvido ao candidato, constituindo documento do concurso.
- 1.5. Durante a Avaliação da Equipe Multiprofissional ou depois desta, poderão ser solicitados novos exames ou a repetição destes, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.
- 1.6. Em todos os exames, além do nome e número do documento de identificação do candidato, deverão constar obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo considerado não autêntico o documento apresentado sem a observância dessas informações.
- 1.7. A não constatação da deficiência na avaliação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a concorrer como se não fosse portador de deficiência.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

- 4.1. Serão aceitos como documento de identificação para realização das provas e exames do concurso os documentos oficiais, originais de identidade expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, carteiras expedidas por ordens ou conselhos profissionais regulamentados na forma da Lei, passaportes e carteiras de trabalho e previdência social – CTPS.
- 4.2. Os documentos expedidos por órgãos militares e conselhos profissionais que possuam prazo de validade e estiverem vencidos não serão aceitos para realização das provas e dos exames do concurso.

- 4.3. No dia da realização da Avaliação da Equipe Multiprofissional, não será aceita cópia do documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de requerimento do documento.
- 4.4. Não será permitido ingresso de candidatos no local de realização da avaliação após o horário fixado para o seu início, bem como de candidato cujo nome não conste na listagem nominal indicada no Anexo I do presente Edital de Convocação.
- 4.5. Não será permitida, nos dias de realização das atividades previstas neste Edital de Convocação, entrada de candidato portando armas.
- 4.6. Não haverá segunda chamada para as atividades previstas neste Edital de Convocação. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos implicará na eliminação automática do candidato.
- 4.7. No intuito de atender solicitação dos candidatos, as atividades aqui previstas não serão realizadas, em hipótese alguma, em local, data ou horário diferentes do estabelecido no presente Edital de Convocação.
- 4.8. O texto do presente Edital de Convocação estará disponível para consulta nos quadro de avisos da Fundação Sousaândrade, localizada nos endereços indicados no subitem 1.3., alíneas “a” e “b”, do Edital do Concurso Público e divulgados nos endereços da Internet www.fsadu.org.br e www.sousandrade.org.br.

Goiânia – GO, 19 de novembro de 2009.

Regina Celi Miranda Reis Luna
Superintendente da Fundação Sousaândrade

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n.º 002
CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL
do Edital de Concurso Público/Estado de Goiás n.º 003/2009, de 10/09/2009

ANEXO I

| Nº | INSC | NOME (Ordenação alfabética) | DOCUMENTO |
|-----------|-------------|------------------------------------|------------------|
| 1 | 176236 | ANTONIO CARLOS RODRIGUES CORTES | 863730 SSP |
| 2 | 170300 | CLEITON MARCELINO PEREIRA | 2378103 SSP |
| 3 | 176130 | FREDERICO DE OLIVEIRA SILVA | 4053046 DGPC |
| 4 | 176056 | JOAQUIM RAMOS DE SOUSA | 2108515 SSP |
| 5 | 175401 | SUELLEN MENDONCA GARCIA | 2098845 SSP |